



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATO	PÁG. 05
AVISO DE EDITAL	PÁG. 05

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.628,
DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar LARIS-SAMICHELE DIAS VERÍSSIMO do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.629,
DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear LARIS-SAMICHELE DIAS VERÍSSIMO do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1642,
DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar VANJA SARAIVA DE GOIAZ (matrícula 482030), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1643,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de setembro de 1997, RESOLVE exonerar, a pedido, ISaque SANTOS SILVA (matrícula 243.515-1), do cargo, em comissão, de Músico 1, símbolo CC-1, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e nomear ANDERSON JOSÉ SOARES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1644,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar EDNALVA ELIAS NASCENTE do cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1645,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar ERLON MARDEN MENDES (matrícula 239780) do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO DNº 1646,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.588.004-0/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO D'AVILA SEABRA (matrícula 233374), do cargo de Analista em Saúde I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1647,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.604.265-0/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA ETERNA ALVES BORGES (matrícula nº 210323), do cargo de Técnico de Saúde I, PF0 - R-03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1648,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.597.272-6/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA GERALDA DE SOUZA (matrícula 212890), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1649,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 1.589.571-3/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, ROSE ANGELA DE JESUS SILVA MARTINS (matrícula 216.240-2), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 13 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1650,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar, a pedido, NEIDE SILVA PINHEIRO (matrícula 326.470), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 1º de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1651,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.631.049-2/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, STELLA BRAGA DE LIMA TAVARES (matrícula 273783), do cargo de Analista em Saúde I, PF0 S03 R06, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 1º de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PASSO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

**DECRETO Nº 1652,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.588.608-1/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIENE DE FÁTIMA SIQUEIRA (matrícula 207489), do cargo de Analista em Saúde I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1653,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.588.266-2/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, MEYRE ALVES TOLENTINO SILVA (matrícula 208175), do cargo de Assistente Técnico de Saúde I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 26 de agosto de 1992.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1654,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar DELLIS KATIELLI MARQUES FARIAS do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1655,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MAGNA ALBUQUERQUE GUIMARÃES do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1656,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar RAMON DECHICHI DA SILVA do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1657,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar RENATO ARANTES DE ARAÚJO (matrícula 454290-1), do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear ROBERTO DE PAULA DUARTE para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 14 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1658,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais à vista do contido no Processo nº 1.630.531-6/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, JOANA COELHO DE BRITO (matrícula 381390-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", (Contrato 1), do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria do Governo Municipal, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1659,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais à vista do contido no Processo nº 1.588.450-9/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA ANTUNES REZENDE ROCHA (matrícula 234630), do cargo de Analista em Saúde I, PF0, Padrão "R01", (Contrato 1), do quadro de pessoal regido Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1668,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.591.352-5/2000, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.205, de 27 de junho de 2000, que exonerou, a pedido, LUCIMEIRE DE PAULA BUENO (matrícula nº 221767), na parte relativa à data, para considerar a referida exoneração como sendo a partir de 06 de abril de 2000, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1669,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE designar VERA LÚCIA DOS SANTOS (matrícula 90280-1), para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, símbolo DAI-5, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1670,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 191/2000, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora NÁDIA APARECIDA PIRES, Profissional de Educação II, Referência D, Padrão P03, (matrícula 210587-1), do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1671,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.543.513-5/2000, RESOLVE retificar o Decreto nº 674, de 14 de abril de 2000, que exonerou, a pedido MÁRCIA VERÍSSIMO CAETANO GOMES (matrícula nº 463094), na parte relativa à data, para considerar a referida exoneração como sendo a partir de 15 de janeiro de 2000, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1672,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.647.221-2/2000, RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, os servidores MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e JULIO SERGIO VIEIRA DA PAIXÃO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de setembro e até 31 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1673,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 205, III, "d", da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", NATALÍBIO CLARINDO SILVA (matrícula 76570), por contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (15/35), e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos) e Quinquênios (03): R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), nos termos do Processo nº 1.572.035-2/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 995, de 06 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1674,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 25, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", DIVINO ROBERTO DA SILVA (matrícula nº 182125), por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e Quinquênios (01): R\$ 12,00 (doze reais), nos termos do Processo nº 1.611.065-5/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1675,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "B", ORDÁLIA RUFINA DE LEMOS E SILVA (matrícula 56146), por contar mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao tempo de serviço (18/30), e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 83,34 (oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e Quinquênios (03): R\$ 25,02 (vinte e cinco reais e dois centavos), nos termos do Processo nº 1.619.626-6/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1676,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", LUZIA MACHADO PEREIRA (matrícula nº 35106), por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 103,88 (cento e três reais e oitenta e oito centavos) e Quinquênios (02): R\$ 20,77 (vinte reais e setenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 1.573.704-2/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1677,
DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo, nos termos do artigo 40, § 1º, III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 205, III, "d", da Lei Complementar nº 011/92,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "B", SILVANDIRA DE SOUZA FROES (matrícula nº 45594), por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (18/30), e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 83,34 (oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e Quinquênios (03): R\$ 25,02 (vinte e cinco reais e dois centavos), nos termos do Processo nº 1.615.939-5/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Jairo da Cunha Bastos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMPAV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IX AO
CONTRATO Nº 031/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 1º.09.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.624.261-6, de 12.07.00.

OBJETO: Majoração dos preços, e em consequência, alteração dos itens 3.1 e 3.4, da Cláusula Segunda, do Contrato nº 031/98.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

AVISO DE EDITAL

Órgão: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Referência: TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2000

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Execução de serviços de limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, incluindo-se bocas-de-lobo, através de equipamentos hidro-jato de alta pressão/aspiração.

Prazo de execução: 20 (vinte) meses.

Abertura: 29/09/2000 às 14:30 horas.

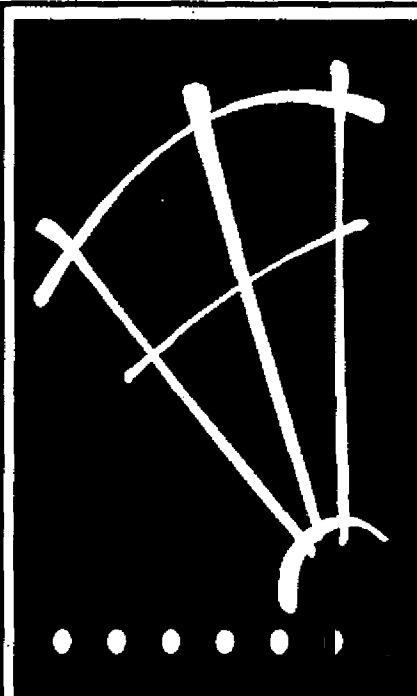
Informações: (0XX62) 524-8309.

Local: Rua 21, s/nº, Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás.

Legislação: Lei nº 8:666/93 e alterações posteriores.

Engº. Sérgio Rios de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:
Engº. José Carlos S. C. Valsecchi
Presidente



**GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA**

Conheça

melhor

o

seu

município

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*